



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

121

12/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração nos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, grau licenciatura.

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 600/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.020357/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, designados pela Portaria nº 20/2022/Ilacvn, publicada no Boletim de serviços nº 175 de 26 de setembro de 2022, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução nº 8/2022 Consuni Ilacvn:

PRESIDENTE

Adriana Flores de Almeida

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Priscila Gleden Novaes da Silva (titular)

Patrícia Couto Gonçalves Mauro (titular)

Elvis Manuel Rodriguez Torrealba (titular)

Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro (titular)

Fábio Silva Melo (suplente)

Elmha Coelho Martins Moura (suplente)

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Silvana Garcia Espinoza (titular)

Thiago Dornelles Azevedo (suplente)

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Christopher Jonas Teles (titular)

Mateus Ferreira Franza(suplente)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do curso de Matemática, grau licenciatura, aprovado por meio da Resolução CONSUNI ILACVN nº 08/2022 de 14/09/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 169 de 16/09/2022.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 26/09/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 15, DE 12 DE JULHO DE 2024

Torna público o resultado dos recursos referentes à etapa de classificação geralprovisória do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o processo associado nº 23422.001521/2024-02 e:

O Edital nº 5/2024/PROINT e retificação;

O Edital nº 11/2024/PROINT;

O Edital nº 12/2024/PROINT;

RESOLVE tornar público o resultado dos recursos referentes à etapa de classificação geralprovisória do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário(PSRH), para o ano letivo de 2025.

1. DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INSCRIÇÃO	RESULTADO
7670110	Indeferido, com base no item 4.3, V.
7725738	Indeferido. Candidato atendeu aos requisitos do edital e foi classificado no Processo Seletivo.
7811231	Indeferido, com base no item 1.3, III.
7760933	Deferido.
7706598	Indeferido. Candidato atendeu aos requisitos do edital e foi classificado no Processo Seletivo.
7687490	Deferido.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 16, DE 12 DE JULHO DE 2024

Torna pública a classificação geral finaldas inscrições referentes ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2025.

A **PRÓ-REITORADE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o processo associado nº 23422.001521/2024-02 e:

O Edital nº 5/2024/PROINT e retificação;

O Edital nº 10/2024/PROINT,

O Edital nº 11/2024/PROINT,

O Edital nº 12/2024/PROINT;

O Edital nº 15/2024/PROINT;

RESOLVE tornar pública a classificação geral final das inscrições do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário(PSRH) para o ano letivo de 2025.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 Os(as)candidatos(as)não listados(as)nos cursos de sua opção poderão verificar sua situação na área do candidato(a)no Sistema de Inscrição – SIGAA;

1.2 A ordem dos candidatos(as)listados(as)abaixo **não faz referência a sua ordem declassificação**no Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário;

1.3 O Candidato(a)deverá, após o Edital de Classificação Geral Final das Inscrições, acompanhar os Editais de convocação para aceite da vaga.

1.3 A classificação finalno Processo Seletivo não garante o direito àmatrícula.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Pró-Reitorade Relações Institucionais e Internacionais

ANEXO I**CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7809273	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7797905	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7741278	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7719642	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

7673925	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7712772	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7743042	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7810171	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7810961	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7676475	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7740639	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7682603	Síria	2º Opção	Classificado(a)
7687490	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

ARQUITETURA E URBANISMO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7796724	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
7766084	Gana	1º Opção	Classificado(a)
7685081	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

BIOTECNOLOGIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7710121	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7810219	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7731840	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
7692057	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
7678271	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7703042	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
7687492	Angola	2º Opção	Classificado(a)

BIOTECNOLOGIA			
7692000	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
7810629	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7760933	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7810171	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7725738	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7810073	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7676475	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7797905	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7712772	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

CINEMA E AUDIOVISUAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7710121	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA			

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7787256	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7792249	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7706396	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
7796724	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
7766084	Gana	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA DE ENERGIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7696823	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7810629	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7795778	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7668024	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA FÍSICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7696660	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7713213	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7670995	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA QUÍMICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7680775	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7689657	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

--

GEOGRAFIA - BACHARELADO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7810073	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

HISTÓRIA - LICENCIATURA			
7799672	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7711552	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7753696	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7700051	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
7741278	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

MATEMÁTICA - LICENCIATURA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7670995	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
7696660	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

MEDICINA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7713462	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7810219	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7706396	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
7795778	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

MEDICINA			
7753711	República do Congo	1º Opção	Classificado(a)
7811578	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7700051	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
7810961	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7731840	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
7706598	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
7692057	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7678271	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7703042	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7793625	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7685081	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7718779	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7687492	Angola	1º Opção	Classificado(a)
7725738	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7732034	Angola	1º Opção	Classificado(a)
7692000	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7713213	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7682603	Síria	1º Opção	Classificado(a)
7675883	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
7667604	Angola	1º Opção	Classificado(a)
7689657	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7683417	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7667679	Angola	1º Opção	Classificado(a)
7668024	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)

MEDICINA			
7687490	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
7760933	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7696823	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7711552	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7670980	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7787256	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7792249	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

QUÍMICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7670980	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7799672	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7740639	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
7713462	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
7719642	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7673925	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7680775	Cuba	2º Opção	Classificado(a)

SAÚDE COLETIVA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7795725	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

SAÚDE COLETIVA			
7753711	República do Congo	2º Opção	Classificado(a)
7796105	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
7811578	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7706598	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
7718779	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7732034	Angola	2º Opção	Classificado(a)
7743042	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7667604	Angola	2º Opção	Classificado(a)
7667679	Angola	2º Opção	Classificado(a)

SERVIÇO SOCIAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
7796105	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
7795725	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
7753696	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

ANEXO II

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
7782731	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não 05/2024, como exigia o edital
7696993	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.
7738850	Equador	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
7801938	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.
7792365	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV do edital.
7672684	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não o 05/2024, conforme exigia o edital
7671990	Colômbia	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7667884	Equador	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7681233	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
7676157	Haiti	Desclassificado(a)	Os documentos apresentados para certidão de nascimento e histórico escolar são traduções juramentadas, e não os documentos originais do Haiti, e foi anexado apenas o histórico do Retho. O Candidato(a)não incluiu os documentos exigidos após notificação.
7810347	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de declaração apresentada corresponde ao edital 04/2024, e não ao edital 05/2024
7761325	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III
7698369	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não ao edital de 05/2024.
7670959	Colômbia	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7704393	Angola	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.
7753657	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não ao 05/2024.
7811651	Haiti	Desclassificado(a)	O Candidato(a)apresentou somente a frente do CRM, e não frente e verso, informando o amparo legal da situação de migração e o histórico apresentado refere-se apenas ao Philo, faltando o Retho. O Candidato(a)não ajustou a documentação após notificação
7761322	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
7786187	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital. Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - VI do edital.
7718261	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - inciso I do edital. Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - inciso V do edital.
7759788	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e VI do edital.
7701446	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 – I, II, IV, V do edital. II do edital.
7801806	Síria	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 – V e VI do edital.
7760807	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), por não atender o item 4.3 - I, do edital 05/2024/PROINT.
7673438	Paraguai	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7670126	República do Congo	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.
7678285	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e III e IV do edital.
7778881	Brasil	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7796414	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III
7737260	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV do edital.
7719282	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e V do edital.
7700724	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital. Verificou-se inconsistência na informação de uma das notas do Histórico Escolar.
7683360	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV do edital.
7671623	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I, IV, V e VI do edital.
7696792	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I, V e VI do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
7672494	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I, IV, V e VI do edital.
7675260	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e VI do edital.
7698424	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V e VI do edital.
7806156	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III
7809450	Benin	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7807028	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV do edital. b) Protocolo emitido pela Polícia Federal, onde conste a informação da situação migratória no Brasil e esteja DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE no ato da inscrição;
7667527	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV do edital.
7702587	Paraguai	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7759802	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV - e- do edital.
7667325	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 e 4.3
7794708	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
7696895	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu aos itens 1.1, inciso I do edital, 1.3 - inciso II, 4.3 - inciso V e VI do edital.
7672794	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 – I, IV , V do edital.
7670110	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V e VI do edital.
7678134	Paraguai	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7752430	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV - a - do edital. (FRENTE E VERSO)
7787272	Síria	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - inciso III, V e VI do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
7667667	Bolívia	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7786310	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 – III, V e VI do edital.
7753573	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital. Faltou o histórico dos dois últimos anos da Educación Media General
7794184	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V e VI do edital.
7811231	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a) pelo item 1.3-III do Edital
7771696	Gana	Desclassificado(a)	O amparo legal registrado no documento do Candidato(a) é para estudos, não atendendo ao critério do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário.
7810062	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a) pelo item 1.3-III do Edital.
7713237	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV do edital.
7794271	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V , VI do edital. Obs.: O documento apresentado que se trata do certificado e Diploma de Ensino Médio, ao final do documento no campo 'CERTIFICAÇÃO' por parte do diretor, está em nome de Lais Cristina Aredes Campos.
7713223	Haiti	Desclassificado(a)	Não anexou Ficha de Declaração Assinada.
7786216	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2024, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2022.
7682739	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato desclassificado, pois não atendeu ao item 4.3 – I e IV (a, b,c, d,e) do edital.
7718257	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato desclassificado, pois não atendeu ao item 4.3 – I e IV (a, b,c, d,e) do edital.
7736498	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2023, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2025, Certidão de Nascimento ilegível e Não atendeu ao item 4.3 – V do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
7769110	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2023, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2024.
7760916	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2023, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2025.

ANEXO III

CANDIDATOS DESISTENTES

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
7685070	Haiti	Saúde Coletiva	Matemática
7725511	Haiti	Ciências Biológicas - Ecologia 3 Biodiversidade	Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras
7682767	Haiti	Engenharia Física	Serviço Social
7672028	Colômbia	Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química	Letras - Espanhol E Português como Línguas Estrangeiras
7676184	Paraguai	Medicina	
7766136	Jamaica	Engenharia de Energia	Engenharia Civil de Infraestrutura
7684107	Paraguai	Engenharia de Energia	Engenharia de Materiais

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 669, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 389/2024/PROGEPE, que concedeu Licença para capacitação à servidora KAREN DOS SANTOS HONORIO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.004589/2024-35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 389/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 28/03/2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

no período de 03/06/2024 a 12/07/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 15/04/2014 a 15/04/2019.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 656, DE 11 DE JULHO DE 2024

Remove o servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, da Divisão de Suporte para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16231, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 17/07/2024, o servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2414837, da Divisão de Suporte para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 658, DE 11 DE JULHO DE 2024

Remove a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para o Departamento de Obras e Projetos.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.009774/2024-16, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 22/07/2024, a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978, da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para o Departamento de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 659, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.005186/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 07/02/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 665, DE 11 DE JULHO DE 2024

Designa a servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, como substituta do titular do cargo de Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16234, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, Siape 1943262, como substituta do titular do cargo de Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 666, DE 11 DE JULHO DE 2024

Designa a servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, como substituta do titular do cargo de Chefe da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16235, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, Siape 1957480, como substituta do titular do cargo de Chefe da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 667, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.005861/2024-02, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1921783, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 01/03/2024, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 668, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede Incentivo à Qualificação à servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.005674/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 23/03/2024, à servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, Siape 1957480, correspondente ao Curso de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, nível de Doutorado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 652, DE 10 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente Social.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.001232/2024-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente Social, Siape 1841252, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, a partir de 07/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 654, DE 10 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.010979/2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, Siape 2146959, pelo período de 03/08/2024 a 31/10/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 04/08/2014 a 04/08/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 655, DE 10 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.011360/2024-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2160009, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 21/08/2014 a 21/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 663, DE 10 DE JULHO DE 2024

Autoriza o servidor ALISSON GUILHERME PACAGNAN CLARO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº23422.011383/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 28/07/2024, o servidor ALISSON GUILHERME PACAGNAN CLARO, Assistente em Administração, SIAPE 3352602, lotado no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MORADIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.394/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.027023/2022-10, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.394/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 17/07/2024, o servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2414837, lotado na COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 664, DE 10 DE JULHO DE 2024

Autoriza a servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº23422.011468/2024-40, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 29/07/2024, a servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, SIAPE 1773428, lotado na DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTECA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 661, DE 10 DE JULHO DE 2024

Autoriza a servidora CLAUDINEIA PIRES, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº23422.010231/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 15/07/2024, a servidora CLAUDINEIA PIRES, Assistente em Administração, SIAPE 3352702, lotada na Editora Universitária, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 662, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 1254/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora CAROLINA BALBI UCHOA BRASIL, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas

atribuições, e o que consta no processo nº 23422.025369/2022-83, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1254/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 15/07/2024, a servidora CAROLINA BALBI UCHOA BRASIL, Assistente em Administração, SIAPE 1378825, lotada na Divisão de Iniciação Científica, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 650, DE 10 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.026499/2023-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, Siape 2195903, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 15/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 651, DE 10 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.000565/2024-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON, Professor do Magistério Superior, Siape 1152921, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 23/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 653, DE 10 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA SILVESTRO VIANA, Psicóloga - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.005158/2024-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA SILVESTRO VIANA, Psicóloga - Área, Siape 1924600, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 07/03/2024, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 660, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 1138/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteto e Urbanista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 10 de

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023515/2022-36, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1138/2022/PROGEPE e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 22/07/2024, a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978, lotada no DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 649, DE 09 DE JULHO DE 2024

Finaliza a Licença para Capacitação, do servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.002529/2024-88, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar a Licença para Capacitação, do servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141291, em 01/07/2024, concedida pela Portaria nº 304/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 29/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 647, DE 08 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora NEILA EVANGELISTA, Administradora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a

Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.010744/2024-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora NEILA EVANGELISTA, Administradora, Siape 2144158, pelo período de 30/07/2024 a 19/08/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/08/2014 a 01/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 648, DE 08 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.010877/2024-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga - Área, Siape 2276758, pelo período de 12/08/2024 a 26/08/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 28/01/2016 a 28/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 646, DE 08 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora FRANCIELLE LAUXEN COELHO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.010303/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora FRANCIELLE LAUXEN COELHO, Assistente em Administração, Siape 2144059, pelo período de 29/07/2024 a 14/08/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 04/08/2014 a 04/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS Nº 112, DE 11 DE JULHO DE 2024

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
ANDREIA CRISTINA FURTADO	2886873	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/06/2024 A 19/06/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA	2126068	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/06/2024 A 26/06/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANA PAULA RODRIGUES CARVALHO	3383569	PROFESSOR SUBSTITUTO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/06/2024 A 09/07/2024	Art. 59 e 60 da Lei 8.112/90
ANGELENE LAZZARETI	3126883	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/06/2024 A 11/07/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
BIANCA PETERMANN STOECKL	2129062	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/07/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
REGINA MARIA GONCALVES DIAS	2143021	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/04/2024 A 05/04/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELLY PONZIO	2150086	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	28/06/2024 A 12/07/2024	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
DEIVID JOSE SMEK	1160547	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	01/07/2024 A 30/07/2024	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
ROBERTA SOATO ARANA	1959845	SECRETARIO EXECUTIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/05/2024 A 29/05/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA	3325458	PROFESSOR SUBSTITUTO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/02/2024 A 06/04/2024	Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/91
PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA	1513556	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31/05/2024 A 14/07/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Onde se lê:

JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA	3333757	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/05/2024 A 26/06/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER	1562714	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/06/2024 A 05/06/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Leia-se

JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA	3333757	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/05/2024 A 26/05/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER	1562714	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/06/2024 A 05/06/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

EDER DO NASCIMENTO
